MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 73
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	74 - 87
3	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	88 - 93
4	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	94 - 94
5	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA	95 - 96
6	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIA	97 - 97
7	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIA	98 - 98

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA N.º **4846**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **Leonildo Carneiro de Lima**, matrícula SIAPE n.º **1131940**, a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Diretoria de Segurança Institucional**, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077941/2026-57**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4847**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **Gledston de Paula Presbitero**, matrícula SIAPE n.º **1133849**, a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Diretoria de Segurança Institucional**, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077903/2026-16**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4848**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **Izaias Moraes Machado**, matrícula SIAPE n.º **1131894**, a conduzir veículo oficial a serviço do(a) **Diretoria de Segurança Institucional**, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077881/2026-28**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.° **4849**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077184/2026-29**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ROSEANE TEIXEIRA DE LIMA**, SIAPE nº **1133368**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **6,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4850**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083242/2026-05**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE CARLOS DE LIMA**, SIAPE nº **1131936**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **138,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **86,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4851**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079177/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **VLADENIA LETIERI GONCALVES VENANCIO**, SIAPE nº **1525028**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **160,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **85,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4852**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083247/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **AURINEA SANTOS DA ROCHA**, SIAPE nº **1133918**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **66** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **14** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4853**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078729/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MACILENE NAZARIO DE SOUZA E SA MAGALHAES**, SIAPE nº **1967301**, ocupante do cargo de **FISICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **251** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **176** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4854**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079886/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ISADORA SERRANO VITORIANO**, SIAPE nº **1781211**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **107** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **32** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4855**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082746/2026-11**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **MARIA BETANIA DE LIRA SILVA MONTALVAO**, SIAPE nº **1790996**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **40,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **15,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4867**, DE **03** DE **NOVEMBRO** DE **2026**.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.055089/2026-44**, RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal n.º **3903/2026, de 28/09/2026**, referente à concessão de **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE** de **MARIA ISABEL TEOFILO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **1134586**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ... com efeitos a contar de 16/09/2026... "
II - LEIA-SE: " ... com efeitos a contar de **23/09/2026**... "
III - Ficando ratificados os demais.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4205**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **26/05/2026**, a **RIZAILDE TRINDADE LAURENTINO**, Matrícula SIAPE n.º **1132134**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **26242 / 000001150 - INSPETORIA DE SEGURANCA DE TURMA A**, conforme o laudo de n.º **1.034/2026**.

Processo n.º **23076.037310/2026-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4213**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/11/2025**, a **CARLA MENDES LEAO DURAES**, Matrícula SIAPE n.º **2857303**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **00864 - HC,** conforme o laudo de n.º **980/2026**.

Processo n.º **23076.095879/2025-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4214**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **14/05/2025**, a **MARCILIA**

VIEIRA DA NOBREGA, Matrícula SIAPE n.º **2323646**, no cargo de **ENGENHEIRO-AREA**, em exercício na UORG **01104 - DIVISAO DE MANUTENCAO CIVIL**, conforme o laudo de n.º **1.378/2026**.

Processo n.º **23076.041088/2025-65**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4215**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/08/2026**, a **EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2529648**, no cargo de **MEDICO**, em exercício na UORG **00786 - HC - ASSISTENCIA EM CIRURGIA CARDIACA,** conforme o laudo de n.º **1.317/2026**.

Processo n.º **23076.058192/2026-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4216**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **23/01/2026**, a **ANNE MARY SILVA DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1134374**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **871 - HC-BCC - HC - BLOCO CIRURGICO CENTRAL,** conforme o laudo de n.º **1.174/2026**.

Processo n.º **23076.006721/2026-69**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4217**, DE **07 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/09/2025**, a **SEVERINA MENDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1131428**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **26242 / 000000861 HC - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO,** conforme o laudo de n.º **1.176/2026**.

Processo n.º **23076.077213/2025-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4351**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **24/04/2026**, a **PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE**, Matrícula SIAPE n.º **3247547**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **01598 - GER DO NUCLEO DE ATENCAO SAUDE ESTUDANTE,** conforme o laudo de n.º **1.658/2026**.

Processo n.º **23076.029023/2026-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4352**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de

12/02/2026, a **JOESIL GOMES VERCOSA**, Matrícula SIAPE n.º **1132447**, no cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, em exercício na UORG **00737 - HC - SETOR DE FARMACIA,** conforme o laudo de n.º **1.663/2026**.

Processo n.º **23076.011907/2026-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4353**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/02/2026**, a **LUCIRLEY MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **1131706**, no cargo de **FARMACEUTICO-HABILITACAO**, em exercício na UORG **00737 - HC - SETOR DE FARMACIA,** conforme o laudo de n.º **1.662/2026**.

Processo n.º **23076.011097/2026-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4354**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **05/02/2026**, a **CLECIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1134140**, no cargo de **FARMACEUTICO-HABILITACAO**, em exercício na UORG **00855 - HC - AGENCIA TRANSFUSIONAL,** conforme o laudo de n.º **1.659/2026**.

Processo n.º **23076.009802/2026-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4355**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **26/01/2026**, a **ALEXANDRE REIS MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º **2266943**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00097 - DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA,** conforme o laudo de n.º **1.653/2026**.

Processo n.º **23076.007172/2026-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4356**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **28/08/2024**, a **EMANUEL SÁVIO CAVALCANTI SARINHO**, Matrícula SIAPE n.º **586829**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00955 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS,** conforme o laudo de n.º **1.664/2026**.

Processo n.º **23076.067911/2024-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4381**, DE **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **09/09/2026**, de

FERNANDA JORGE GUIMARAES, Matrícula SIAPE n.º **1654499**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **26242 / 000000450 NUCLEO DE ENFERMAGEM - CAV**, conforme o laudo de n.º **470/2026**.

Processo n.º **23076.026434/2025-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4356**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **28/08/2024**, a **EMANUEL SÁVIO CAVALCANTI SARINHO**, Matrícula SIAPE n.º **586829**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00955 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS,** conforme o laudo de n.º **1.664/2026**.

Processo n.º **23076.067911/2024-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4382**, DE **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **27/08/2026**, a **DIEGO DE SOUSA DANTAS**, Matrícula SIAPE n.º **1887470**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00114 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA,** conforme o laudo de n.º **1.647/2026**.

Processo n.º **23076.065855/2026-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4383**, DE **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **30/04/2026**, a **NATALIA PARAHYBA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n.º **3373069**, no cargo de **MEDICO**, em exercício na UORG **01598 - GER DO NUCLEO DE ATENCAO SAUDE ESTUDANTE,** conforme o laudo de n.º **1.661/2026**.

Processo n.º **23076.030527/2026-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4482**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **19/08/2026**, a **LAIZ VIANA MONTEIRO GUEDES DE AMORIM**, Matrícula SIAPE n.º **1134640**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00777 - HC - ASSISTENCIA EM NEUROLOGIA (AMBULATORIO),** conforme o laudo de n.º **1.800/2026**.

Processo n.º **23076.062315/2026-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4483**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de

10/08/2026, a **JUCIANNE BARBOSA LIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1423582**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00846 - HC - ASSISTENCIA EM GASTROENTEROLOGIA (AMBULATORIO),** conforme o laudo de n.º **1.570/2026**.

Processo n.º **23076.058269/2026-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4484**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **23/07/2026**, a **ALEXANDRA SILVA PEREIRA MUNIZ DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º **2535615**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **00089 - DEPARTAMENTO DE ANTIBIOTICOS,** conforme o laudo de n.º **1.763/2026**.

Processo n.º **23076.050883/2026-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4485**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/06/2026**, a **RENATA MARIA CAVALCANTI LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º **1296308**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **01598 - GER DO NUCLEO DE ATENCAO SAUDE ESTUDANTE,** conforme o laudo de n.º **1.698/2026**.

Processo n.º **23076.038722/2026-21**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4537**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **26/08/2026**, a **RENATA LIRA DO NASCIMENTO FIDELIS**, Matrícula SIAPE n.º **1864440**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00788 - HC,** conforme o laudo de n.º **1.829/2026**.

Processo n.º **23076.065632/2026-78**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4538**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **18/04/2024**, a **PAULO SERGIO RAMOS DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **2293969**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00982 - COORD AREA ACAD MEDICINA TROPICAL,** conforme o laudo de n.º **1.887/2026**.

Processo n.º **23076.133268/2022-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4626**, DE **22 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de

05/05/2025, a **VALESCA PATRIOTA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **1010743**, por força de determinação judicial, **processo judicial nº 0022062-1320254058300**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000000450 NUCLEO DE ENFERMAGEM - CAV**.

Processo n.º **23076.060528/2025-52**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4627**, DE **22 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **31/05/2023**, a **ROSEANE LINS VASCONCELOS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º **2154930**, por força de determinação judicial, **processo judicial nº 0507402-30.2020.4.05.8300**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000000112 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - CCS**.

Processo n.º **23076.037383/2020-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4628**, DE **22 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **04/07/2025**, a **ANA PAULA ESMERALDO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **2572261**, por força de determinação judicial, **processo judicial nº 0000813-74.2023.4.05.8300**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000000112 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - CCS**.

Processo n.º **23076.036299/2023-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4629**, DE **22 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Raio-X, por força de decisão judicial, **Processo Judicial n.º 0803606-79.2025.4.05.8300**, a partir de **24/02/2021**, a **MAURÍCIO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1133038**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000000076 DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR.**

Processo n.º **23076.022141/2025-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4742**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 20% (vinte por cento), por força de decisão judicial, **Processo Judicial n.º 0802251-34.2025.4.05.8300**, a partir de **09/06/2021**, a **MACILENE NAZARIO DE SOUZA E SA MAGALHAES**, Matrícula SIAPE n.º **1967301**, no cargo de 701 - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE **/ 037 - FISICO**, em exercício na UORG **000000863 HC - ASSISTENCIA RADIOLOGIA INTERVENCION.**

Processo n.º **23076.029920/2025-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4743**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO, a partir de **30/03/2026**, a **AUGUSTO CESAR BARRETO NETO**, Matrícula SIAPE n.º **2581613**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00450 - NUCLEO DE ENFERMAGEM,** conforme o laudo de n.º **1.964/2026**.

Processo n.º **23076.022843/2026-14**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4843, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.084705/2026-80**,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/11/2026, GERLANE DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE n.º 3288651, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, como substituto eventual da(o) função/cargo de Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, código FG-02, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1510/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4844, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.084705/2026-80**,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/11/2026, GABRIELA MIRANDA MUCARBEL, matrícula SIAPE n.º 1515405, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Informática, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4835**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079684/2026-41**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **JOSE ANDRE DE LIMA FILHO**, SIAPE nº **1131111**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **28** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **3** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4836**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081287/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE PAULO GONCALVES DA SILVA**, SIAPE nº **1132047**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **23** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4837**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082066/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ISABEL FERREIRA JANUARIO QUEIROZ DA SILVA**, SIAPE nº **3255383**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4838**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082157/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **IRIS DO SOCORRO BARBOSA**, SIAPE nº **1525162**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **204,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **129,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4839**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082229/2026-02**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DO CARMO DE PAIVA**, SIAPE nº **1464245**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **78,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **26,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4840**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077856/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NATHALIA DEMERY FERREIRA**, SIAPE nº **240497**, ocupante do cargo de **TECNOLOGO-FORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **60** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **8** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4841**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079339/2026-44**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **TACIANA MARTINS PEREIRA**, SIAPE nº **2228501**, ocupante do cargo de **Técnico em contabilidade**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4842**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082410/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **HUMBERTO JOSE DE LIMA**, SIAPE nº **165108**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **92,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **17,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4858**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078613/2026-52**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARIA ISABEL DA SILVA MONTEIRO**, SIAPE nº **1423851**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **14** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4859**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079822/2026-98**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **REGINA LUCIA MAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1844253**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **71** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **19** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4860**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081888/2026-91**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA**, SIAPE nº **1132426**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **114,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **62,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4861**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081950/2026-66**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUCILEA CIPRIANO DA SILVA**, SIAPE nº **1443654**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **208,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **156,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4862**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082047/2026-66**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARLI VALENCA MELO DE SA**, SIAPE nº **1131408**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO-HABILITACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **58,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **6,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4863**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082438/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LARISSA GUEDES DA FONTE ANDRADE**, SIAPE nº **1562173**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **6** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4864**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081858/2026-28**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA**, SIAPE nº **1423533**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **61,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **9,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4865**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082347/2026-17**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ALUISIO ROBERTO ANDRADE MACEDO JUNIOR**, SIAPE nº **3487165**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **155,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **80,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4866**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082691/2026-41**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ROSILENE VILA NOVA FELICIANO**, SIAPE nº **1516113**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **1,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4056**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Andrea Fernanda de Santana Costa**, Matrícula SIAPE n.º **1450727**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2026** e financeiros a partir **25/08/2026**.

Processo n.º **23076.065260/2026-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4060**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Rafael Lima Guimaraes**, Matrícula SIAPE n.º **1869566**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **14/08/2026** e financeiros a partir **14/08/2026**.

Processo n.º **23076.060426/2026-87**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4061**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **JOÃO DE ANDRADE DUTRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **1190886**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/07/2026** e financeiros a partir **13/07/2026**.

Processo n.º **23076.049360/2026-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4062**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RAQUEL DA SILVA ARAGAO**, Matrícula SIAPE n.º **2934792**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/10/2026** e financeiros a partir **02/10/2026**.

Processo n.º **23076.046694/2026-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4063**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **4159/2023**, de **27/09/2023**, referente à **PROMOÇÃO ACELERADA** de **IVONEIDE MARIA DE MELO ZIRMMERMANN**, matrícula SIAPE n.º **1037040**.

Processo n.º **23076.067325/2023-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4064**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Ivoneide Maria de Melo Zimmermann**, Matrícula SIAPE n.º **1037040**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **16/11/2019** e financeiros a partir **27/05/2021**.

Processo n.º **23076.037886/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4065**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ivoneide Maria de Melo Zimmermann**, Matrícula SIAPE n.º **1037040**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **16/11/2021** e financeiros a partir **16/11/2021**.

Processo n.º **23076.037886/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4066**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ivoneide Maria de Melo Zimmermann**, Matrícula SIAPE n.º **1037040**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**,

denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **16/11/2023** e financeiros a partir **16/11/2023**.

Processo n.º **23076.037886/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4067**, DE **01 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ivoneide Maria de Melo Zimmermann**, Matrícula SIAPE n.º **1037040**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **16/11/2025** e financeiros a partir **16/11/2025**.

Processo n.º **23076.037886/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4258**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **TIAGO HERMANO BREUNIG**, Matrícula SIAPE n.º **3100501**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **29/02/2026** e financeiros a partir **29/02/2026**.

Processo n.º **23076.015686/2026-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4259**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Joanna Elzbieta Kulesza Barros**, Matrícula SIAPE n.º **12163324**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/10/2025** e financeiros a partir **02/10/2025**.

Processo n.º **23076.031872/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4260**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA ZELIA DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **2331660**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **26/04/2026** e financeiros a partir **26/04/2026**.

Processo n.º **23076.043350/2026-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4261**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Sílvio Luiz de Paula**, Matrícula SIAPE n.º **2068614**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada

ADJUNTO, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2026** e financeiros a partir **08/05/2026**.

Processo n.º **23076.044483/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4262**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **VANESSA SA LEAL**, Matrícula SIAPE n.º **1757857**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/07/2025** e financeiros a partir **10/07/2025**.

Processo n.º **23076.050259/2026-86**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4263**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JULIANA LOURENCO DE ARAUJO VERAS**, Matrícula SIAPE n.º **1415854**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/09/2026** e financeiros a partir **20/09/2026**.

Processo n.º **23076.053515/2026-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4264**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Érica Lôpo de Araujo**, Matrícula SIAPE n.º **1248815**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/12/2025** e financeiros a partir **18/12/2025**.

Processo n.º **23076.107005/2025-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4462**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Suzana Leite Cortez**, Matrícula SIAPE n.º **1999641**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/02/2023** e financeiros a partir **27/02/2023**.

Processo n.º **23076.055609/2026-69**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4463**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Suzana Leite Cortez**, Matrícula SIAPE n.º **1999641**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada

ASSOCIADO, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/02/2025** e financeiros a partir **27/02/2025**.

Processo n.º **23076.055609/2026-69**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4464**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Andrea Quirino Steiner**, Matrícula SIAPE n.º **1967017**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/09/2020** e financeiros a partir **29/04/2021**.

Processo n.º **23076.030268/2026-38**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4466**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Paulo Martin Souto Maior**, Matrícula SIAPE n.º **1551108**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **30/12/2018** e financeiros a partir **30/12/2018**.

Processo n.º **23076.035255/2019-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4467**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Ronaldo Augusto Campos Pessoa**, Matrícula SIAPE n.º **1674200**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **06/10/2025** e financeiros a partir **06/10/2025**.

Processo n.º **23076.085306/2025-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4468**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Cristiane Souza de Menezes**, Matrícula SIAPE n.º **1742948**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **19/12/2025** e financeiros a partir **19/12/2025**.

Processo n.º **23076.050149/2026-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4469**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DANILO ÉMMERSON NASCIMENTO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1610142**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do

Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/06/2024** e financeiros a partir **03/06/2024**.

Processo n.º **23076.007833/2026-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4470**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Thiago Soares**, Matrícula SIAPE n.º **2322090**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **30/10/2022** e financeiros a partir **30/10/2022**.

Processo n.º **23076.012497/2026-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4471**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Múcio Brandão Vaz de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º **2250786**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/09/2024** e financeiros a partir **10/09/2024**.

Processo n.º **23076.107568/2025-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4472**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **José Rodrigues de Oliveira Neto**, Matrícula SIAPE n.º **3101263**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/02/2026** e financeiros a partir **28/02/2026**.

Processo n.º **23076.023204/2026-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4473**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Sofia Cavalcanti Zanforlin**, Matrícula SIAPE n.º **3091531**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **27/02/2026** e financeiros a partir **27/02/2026**.

Processo n.º **23076.031547/2026-37**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4474**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **JAUCELE DE FÁTIMA FERREIRA ALVES DE AZERÊDO**, Matrícula SIAPE n.º **2984403**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO**

SUPERIOR, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **15/05/2026** e financeiros a partir **15/05/2026**.

Processo n.º **23076.055914/2026-79**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4475**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Tiago Siqueira de Miranda**, Matrícula SIAPE n.º **1032097**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **29/03/2026** e financeiros a partir **29/03/2026**.

Processo n.º **23076.046687/2026-15**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4476**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Sebastião Rodrigo Cortez de Souza**, Matrícula SIAPE n.º **1295445**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **29/08/2025** e financeiros a partir **29/08/2025**.

Processo n.º **23076.053582/2026-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4477**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MATEUS VITOR TADIOTO**, Matrícula SIAPE n.º **3340010**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE,** para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/04/2026** e financeiros a partir **28/04/2026**.

Processo n.º **23076.036203/2026-37**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4478**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Kátia Galeão Brandt**, Matrícula SIAPE n.º **3349377**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **19/03/2026** e financeiros a partir **19/03/2026**.

Processo n.º **23076.046763/2026-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4479**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DANIEL CARVALHO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **1919027**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**,

denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/08/2026** e financeiros a partir **01/08/2026**.

Processo n.º **23076.057186/2026-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4480**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ana Cristina de Albuquerque Montenegro**, Matrícula SIAPE n.º **3476415**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/06/2023** e financeiros a partir **20/06/2023.**

Processo n.º **23076.056414/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4481**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ana Cristina de Albuquerque Montenegro**, Matrícula SIAPE n.º **3476415**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/06/2025** e financeiros a partir **20/06/2025.**

Processo n.º **23076.056414/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4526**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ANA PAULA FERNANDES DÂ SILVEIRA MOTA**, Matrícula SIAPE n.º **3776598**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/02/2022** e financeiros a partir **28/02/2022**.

Processo n.º **23076.017472/2023-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4527**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIANA BOULITREAU SIQUEIRA CAMPOS BARROS**, Matrícula SIAPE n.º **2790359**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/12/2025** e financeiros a partir **20/12/2025.**

Processo n.º **23076.003829/2026-68**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4528**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANALUCIA DE LUCENA TORRES**, Matrícula SIAPE n.º **6033569**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**,

denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2026** e financeiros a partir **01/01/2026.**

Processo n.º **23076.026059/2026-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4529**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ana Elizabeth Lisboa Nogueira**, Matrícula SIAPE n.º **2283081**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **24/12/2025** e financeiros a partir **24/12/2025.**

Processo n.º **23076.038656/2026-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4530**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Edilene Maria da Silva**, Matrícula SIAPE n.º **2465182**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **31/07/2026** e financeiros a partir **31/07/2026.**

Processo n.º **23076.055155/2026-08**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4531**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Edleide Santos Menezes**, Matrícula SIAPE n.º **1495584**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/04/2026** e financeiros a partir **01/04/2026.**

Processo n.º **23076.030467/2026-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4532**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Arlene Koglin**, Matrícula SIAPE n.º **1392400**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2026** e financeiros a partir **01/05/2026.**

Processo n.º **23076.040017/2026-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4533**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Delaine Cavalcanti Santana de Melo**, Matrícula SIAPE n.º **3781301**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**,

denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2026** e financeiros a partir **17/02/2026.**

Processo n.º **23076.044129/2026-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4534**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder **progressão** a **Edvaldo Cavalcanti de Azevedo Filho**, Matrícula SIAPE n.º **2225976**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível **3**, Classe **C,** para o Nível **4**, Classe **C**, com efeitos funcionais a partir de **15/07/2026** e financeiros a partir de **15/07/2026**.

Processo n.º **23076.048635/2026-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4535**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1324012**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2026** e financeiros a partir **01/05/2026.**

Processo n.º **23076.051660/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4539**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DANIELLE DE ANDRADE PITANGA MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1961254**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **03/07/2026** e financeiros a partir **03/07/2026.**

Processo n.º **23076.054908/2026-81**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4540**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GUSTAVO RAMOS SAMPAIO**, Matrícula SIAPE n.º **1921393**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **07/03/2026** e financeiros a partir **07/03/2026.**

Processo n.º **23076.055843/2026-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4541**, DE **19 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **NATHALIA PAULA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **2975055**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**,

denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/07/2025** e financeiros a partir **18/07/2025.**

Processo n.º **23076.056725/2026-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4592**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Fabiana Cristina Lima da Silva Pastich Gonçalves**, Matrícula SIAPE n.º **1038528**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2026** e financeiros a partir **01/05/2026.**

Processo n.º **23076.057911/2026-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4593**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder **progressão** a **Gustavo José Silva de Lira**, Matrícula SIAPE n.º **2417650**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível **3**, Classe **B,** para o Nível **4**, Classe **B**, com efeitos funcionais a partir de **31/08/2026** e financeiros a partir de **31/08/2026**.

Processo n.º **23076.071594/2026-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4594**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ELIZABETH AMARAL PASTICH GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º **1061125**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/09/2026** e financeiros a partir **04/09/2026.**

Processo n.º **23076.062001/2026-48**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4595**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Juliana Angeiras Batista da Silva**, Matrícula SIAPE n.º **2053365**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/09/2026** e financeiros a partir **02/09/2026.**

Processo n.º **23076.058446/2026-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4596**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Danyella Juliana Martins de Brito**, Matrícula SIAPE n.º **1051751**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**,

denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/02/2026** e financeiros a partir **20/02/2026.**

Processo n.º **23076.028024/2026-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4597**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Amanda Mansur Custódio Nogueira**, Matrícula SIAPE n.º **1030666**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2026** e financeiros a partir **04/08/2026.**

Processo n.º **23076.055786/2026-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4598**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Girleide Tôrres Lemos**, Matrícula SIAPE n.º **2944503**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/12/2025** e financeiros a partir **18/12/2025.**

Processo n.º **23076.026710/2026-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4599**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Eduardo Henrique Lago Falcão**, Matrícula SIAPE n.º **1806089**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/08/2020** e financeiros a partir **02/07/2021.**

Processo n.º **23076.045028/2026-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4600**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Eduardo Henrique Lago Falcão**, Matrícula SIAPE n.º **1806089**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/08/2022** e financeiros a partir **06/08/2022.**

Processo n.º **23076.045028/2026-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4601**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Eduardo Henrique Lago Falcão**, Matrícula SIAPE n.º **1806089**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**,

denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/08/2024** e financeiros a partir **06/08/2024.**

Processo n.º **23076.045028/2026-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4602**, DE **21 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ARIANE CARLA CAMPOS DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1049185**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE,** para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **22/09/2025** e financeiros a partir **22/09/2025.**

Processo n.º **23076.107806/2025-66**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4745**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **TATIANE MICHELE MELO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **1019386**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/06/2026**e financeiros a partir **14/06/2026.**

Processo n.º **23076.071932/2026-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4746**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Carlos Antônio Fontenele Mourão**, Matrícula SIAPE n.º **1851667**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/03/2026** e financeiros a partir **10/03/2026.**

Processo n.º **23076.060249/2026-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4747**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA BEATRIZ LISBÔA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n.º **1695378**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **15/08/2026** e financeiros a partir **15/08/2026.**

Processo n.º **23076.058928/2026-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4748**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Carla Santos Borba**, Matrícula SIAPE n.º **2299050**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada

ASSOCIADO, para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **31/03/2026** e financeiros a partir **31/03/2026.**

Processo n.º **23076.027340/2026-39**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4749**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROSANA CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES**, Matrícula SIAPE n.º **3527808**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/12/2025** e financeiros a partir **08/12/2025.**

Processo n.º **23076.057311/2026-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4781**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **NATANAEL VITOR SOBRAL**, Matrícula SIAPE n.º **1379659**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/04/2026** e financeiros a partir **08/04/2026.**

Processo n.º **23076.053134/2026-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4782**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LUIZ FELIPE MONTEIRO SEIXAS**, Matrícula SIAPE n.º **1246771**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE,** para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/09/2025** e financeiros a partir **13/09/2025.**

Processo n.º **23076.092096/2025-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4783**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **VIRGINIA LAURA LUCAS TORRES**, Matrícula SIAPE n.º **1962768**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/02/2026** e financeiros a partir **18/02/2026.**

Processo n.º **23076.048356/2026-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4784**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARCELO SABBATINI**, Matrícula SIAPE n.º **1808601**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada

ASSOCIADO, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **18/08/2026** e financeiros a partir **18/08/2026.**

Processo n.º **23076.045155/2026-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4785**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Gisela Rocha de Siqueira**, Matrícula SIAPE n.º **1807129**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **17/08/2026** e financeiros a partir **17/08/2026.**

Processo n.º **23076.038690/2026-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4786**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Vera Lúcia Dutra Facundes**, Matrícula SIAPE n.º **1134547**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **04/03/2026** e financeiros a partir **04/03/2026.**

Processo n.º **23076.018073/2026-85**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4787**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Arnaldo de França Caldas Júnior**, Matrícula SIAPE n.º **1773722**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **15/03/2026** e financeiros a partir **15/03/2026.**

Processo n.º **23076.013679/2026-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4788**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Mariana Fampa Fogacci**, Matrícula SIAPE n.º **1089982**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/02/2024** e financeiros a partir **08/02/2024.**

Processo n.º **23076.098580/2025-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4795**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Marina de Assis Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º **2377501**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada

ADJUNTO, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2025** e financeiros a partir **25/08/2025.**

Processo n.º **23076.008781/2026-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4800**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026.**

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar Portaria de Pessoal n.º **100/2026**, de **13/01/2026**, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de **JUNOT CORNÉLIO MATOS**, Matrícula SIAPE n.º **1796776**, nos seguintes termos:
I - ONDE SE LÊ: "... com efeitos funcionais a partir de **31/12/2025** e financeiros a partir de **31/12/2025** ..."

II - LEIA-SE: "... com efeitos funcionais a partir de **31/12/2024** e financeiros a partir de **31/12/2024** ..."
III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º **23076.049702/2025-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4802**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Epitácio Leite Rolim Filho**, Matrícula SIAPE n.º **2257155**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **18/09/2026** e financeiros a partir **18/09/2026.**

Processo n.º **23076.074960/2026-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4803**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Renata Lira dos Santos Alessio**, Matrícula SIAPE n.º **2477856**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2026** e financeiros a partir **01/09/2026.**

Processo n.º **23076.069793/2026-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4804**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Anna Karina Borges de Alencar**, Matrícula SIAPE n.º **3984383**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO,** para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/06/2026** e financeiros a partir **10/06/2026.**

Processo n.º **23076.069522/2026-02**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4805**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder **progressão** a **Júlio César Brandão Carvalho**, Matrícula SIAPE n.º **2695438**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível **1**, Classe **C,** para o Nível **2**, Classe **C**, com efeitos funcionais a partir

de **16/03/2026** e financeiros a partir de **16/03/2026**.

Processo n.º **23076.066695/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4806**, DE **28 DE OUTUBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Marcos Roberto Nunes Costa**, Matrícula SIAPE n.º **1797406**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO,** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **07/07/2026** e financeiros a partir **07/07/2026.**

Processo n.º **23076.045325/2026-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4868, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076087695/2026-54,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 03/11/2026, HENRIQUE DALPIAN, matrícula SIAPE nº 3208430, ECONOMISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA - GR, como substituto eventual da(o) função/cargo Auditor Adjunto, do Gabinete do Reitor, código FG-01.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076087695/2026-54,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/11/2026, LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1804933, AUDITOR, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA - GR, para responder pela(o) função/cargo de Auditor Adjunto, do Gabinete do Reitor, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art38, da Lei nº 8112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/10/2026)

Edital nº 02/2026

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – Centro de Biociências torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2027.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – Centro de Biociências - Curso(s) de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins (Biotecnologia; Biotecnologia Industrial; Ciências Biológicas; Ciências Ambientais; Ciências Farmacêuticas; Química e Química Industrial; Engenharia Bioquímica, Química, Ambiental Florestal, Alimentos e de Bioprocessos e Biotecnologia; Biomedicina e Nutrição);

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 04 e 11 de novembro de 2026, entre 08 e 17 horas.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – Centro de Biociências não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
d) *Curriculum Vitae* elaborado exclusivamente no formato da tabela apresentada no Anexo III em **um único arquivo formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios**, devidamente identificados pela numeração atribuída na tabela e organizados na sequência em que são indicados no currículo. Deve ser usada uma numeração única e exclusiva para cada documento, ainda que o mesmo tenha várias páginas. Nesse último caso, o documento deve ser inserido na íntegra, mas somente a primeira página deve estar identificada com a numeração. Caso vários documentos sejam indicados com a mesma numeração, somente o primeiro será considerado para pontuação;
e) pagamento da taxa no valor de R$ 80,00 (oitenta Reais), até o dia 11/11/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

a) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

b) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

c) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto;

d) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo(a) candidato(a) quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppgbiotec.cb@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-projeto **(formato PDF).** O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), no ato da inscrição, em 01 via, de acordo com o Anexo II;
b) Versão Digitalizada do Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
c) Versão Digitalizada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, em substituição ao diploma ou comprovante de conclusão, de versão eletrônica da declaração de provável concluinte, **constando OBRIGATORIAMENTE o semestre previsto para conclusão do curso**, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Declarações que não contenham essas informações **NÃO SERÃO ACEITAS**. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão até a data de realização da matrícula.

2.5 – São motivos para **indeferimento** de inscrição pela Comissão de Seleção e Admissão:

a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
c) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios não organizados como exigido na alínea “d” do item 2.1;
d) Pré-projeto fora das especificações contidas no ANEXO II, tanto no que se refere ao limite de páginas quanto à inclusão dos itens obrigatórios;
e) Pagamento da taxa de inscrição não realizado, salvo para aqueles(as) candidatos(as) que encaminharem o requerimento da isenção da taxa de inscrição e tiveram a solicitação deferida;
f) Não realização do pagamento da taxa de inscrição por candidatos(as) que enviarem requerimento da isenção da taxa de inscrição, mas que tenham o pedido indeferido por não se enquadrem nos casos dispostos no item 2.1.1;
g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.6 – O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, informando a condição que o justifica e anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove tal condição.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes membros: Jorge Luiz Silveira Sonego (Presidente), Thayza Christina Montenegro Stamford, Emmanuel Damilano Dutra e Gilberto Henrique Teles Gomes Da Silva (membro externo), com o apoio administrativo de Érica Rodrigues Cavalcanti.

3.1 - O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	04/11 a 11/11/2026	08 às 17h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 09/11/2026	Após às 17h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	12/11/2026	Após às 17h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições.	12/11/2026	Após às 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	13/11 a 16/11/2026	08 às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	17/11/2026	Após às 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão.	18/11/2026	Após às 17h	PPG
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação do *Curriculum Vitae*	23 a 24/11/2026	08 às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa de Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação do *Curriculum Vitae*	25/11/2026	Após às 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação do *Curriculum Vitae* (intervalo de 2 dias úteis)	26 a 27/11/2026	08 às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação do *Curriculum Vitae* após análise de recurso(s)	30/11/2026	Após às 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 30/11/2026	Após às 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	01/12 a 02/12/2026	08 às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	03/12/2026	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 04/12/2026	Após às 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	07 a 09/12/2026	08 às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	10/12/2026	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 11/12/2026	Após às 17h	PPG
Resultado Final	15/12/2026	Após às 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	16 a 17/12/2026	08 às 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 22/12/2026	Após às 17h	PPG
Matrículas	01 a 25/03/2027	-	Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pela Coordenação do Programa após a matrícula	-	-

3.3 - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso 7 (sete) e nota mínima 7 (sete vírgula zero)**. A etapa consistirá de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (com tolerância de até dois minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos (com tolerância de até cinco minutos adicionais).

3.3.2 – A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa será realizada através de videoconferência, pela plataforma Google Meet, em link a ser disponibilizado pela coordenação do programa somente para os candidatos habilitados.

3.3.3 - Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade da conexão de rede para acesso à videoconferência é responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. O PPGBiotec UFPE limitar-se-á, caso necessário, viabilizar os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade da conexão de rede para acesso da Comissão de Seleção de modo que esta avalie a defesa e realize a arguição do candidato. A ordem das sessões individuais de defesa de Pré-projetos seguirá a ordem cronológica das inscrições.

3.3.4 São critérios para avaliação da **"Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa"**: demonstração pelo candidato de que o projeto se enquadra em linha de pesquisa do PPGBIOTEC (até 1,0 ponto); b) demonstração de compreensão do projeto (marco teórico, hipóteses e objetivos) durante a explanação e defesa do mesmo pelo candidato (até 1,5 ponto); c) demonstração de conhecimento das metodologias propostas e dos motivos para suas escolhas (até 2,5 ponto); d) demonstração de conhecimento do estado-da-arte e sua atualidade (até 1,5 ponto); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 2,5 ponto); redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 1,0 pontos). Totalizando uma nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

3.3.5 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa 1, em 01 via, de acordo com o Anexo II.

3.3.6 - Quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.3.7 - A ordem de apresentação obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos e, em caso de necessidade, será organizada em turnos e dias sucessivos.

3.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.4.1 – A avaliação do Currículo, **com peso 3 (três), será de caráter classificatório**.

3.4.2 – A avaliação do Currículo obedecerá a tabela de pontuação abaixo. O Candidato deverá entregar o anexo III preenchido com as respectivas pontuações, conforme tabela abaixo. O candidato será pontuado em uma escala ponderada de 0 a10 (zero a dez). A maior pontuação dentre os candidatos deve ser igual à nota 10 (dez), sendo as outras relativizadas proporcionalmente.

3.4.3 **– FORMAÇÃO (Peso 5)**:

Atividade Cursos de Graduação e Pós-graduação: indicar curso, instituição, período.	**Pontuação Máxima** (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Cursos de Graduação	8,0 para média geral entre 9 e 10. 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.

Pós-Graduação na Área do Programa (mínimo 360 horas)	1,0 ponto por curso concluído (Máximo 1,0 ponto).
Monitoria	0,5 por semestre (Máximo 2,0 pontos).

3.4.4 – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)**:

Atividade:	**Pontuação Máxima** (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos).
Professor de ensino médio de Biologia e Química	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos).
Professor de terceiro grau na área ou em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos).
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos).
Técnico de laboratório na área do programa	1,0 por ano (Máximo 2,0 pontos).

3.4.5 – **ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0):**

Atividade (relacionada com a área de Biotecnologia ou áreas afins. Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)	**Pontuação Máxima** (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a indicação do número de horas)*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 2,0 pontos).
Participação em Programa de Iniciação Científica bolsista ou voluntário. (com certificado).	1,5 por semestre (Máximo 6,0 pontos).
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos).

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela chefia do Departamento ou pelo orientador.

3.4.6 – **PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,0)**

Trabalho produzido relacionado com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Apresentar certificados de apresentações de trabalhos/resumos. Nos casos em que a declaração/certificado não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos. Trabalhos completos devem ser incluídos na íntegra.	**Pontuação Máxima** (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica.	0,1 por apresentação (Máximo 0,4 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais.	0,2 por apresentação (Máximo 0,6 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais.	0,3 por apresentação (Máximo 0,9 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5 por trabalho (Máximo 2 pontos) – Na área

nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas). Primeiro autor (100% da pontuação). Coautor (50% da pontuação).	do programa e áreas afins.
Publicação de artigo científico **como primeiro autor** em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos. Na área do programa e áreas afins.	Pontuação, por artigo, de acordo com o percentil Scopus da revista: A1: 7,0 pontos A2: 6,5 pontos A3: 6,0 pontos A4: 5,5 pontos B1: 5,0 pontos B2: 4,5 pontos B3: 4,0 pontos B4: 3,5 pontos C: 2,0 pontos
Publicação de artigo científico **como coautor** em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos. Na área do programa e áreas afins.	Pontuação, por artigo, de acordo com o percentil Scopus da revista: A1: 3,5 pontos A2: 3,25 pontos A3: 3,0 pontos A4: 2,75 pontos B1: 2,5 pontos B2: 2,25 pontos B3: 2,0 pontos B4: 1,75 pontos C: 1,0 ponto
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	1,0 por artigo (máximo: 4,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Publicação de livro (como organizador) ou capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	1,5 por livro ou capítulo (máximo: 3,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Prêmios científicos	1,0 por prêmios (Máximo 2 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Patente com registro de depósito[1]	3,0 por patente (Máximo 6 pontos) – Na área do programa e áreas afins.

[1]Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número da PI. *Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.

3.4.7 **- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 0,5)**:

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	**Pontuação Máxima** (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,25 por participação (Máximo 0,5 pontos) – Na área do programa e áreas afins.
Minicurso (mínimo 08h), como aluno	0,5 (Máximo 1,5 pontos) – Na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,5 (Máximo 4,5 pontos) – Na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com longa duração (min. 80h)	2,0 (Máximo 6,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins

Participação comissão organizadora eventos	0,5 (Máximo 1,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por semestre (Máximo 3,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,5 por evento (Máximo 6,0 pontos) – Na área do programa e áreas afins

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Defesa do Pré-projeto de pesquisa e avaliação do Currículo *Vitae*, nesta ordem.

4.3 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* https://www.ufpe.br/ppgbiotec.

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.2 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, que devem ser solicitados ao PPG por e-mail (ppgbiotec.cb@ufpe.br).

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 03 (três) vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 - Havendo desistência formal, por escrito, do(a) candidato(a) convocado(a) para ingresso no programa, o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) poderá ser chamado(a), desde que a convocação e a matrícula sejam realizadas dentro do prazo de validade da seleção constante no item 9.

6.3 - Será destinada 1 (uma) vaga(s) adicional(is) ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.4.1 - Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans

(transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Do Ingresso

8.1 - A admissão desta seleção se dá por meio da realização da matrícula do candidato em componente(s) curricular(es), dentro do prazo de validade do certame constante no item 9.

8.2 - Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo de validade, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá de acordo com o prazo de matrícula constante no cronograma, item 3 deste edital.

8.3.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, no momento da convocação, não atender integralmente aos requisitos exigidos para o ingresso, poderá manifestar, por meio de requerimento formal, o interesse em ingressar no Programa.

8.3.2 - Na situação prevista no item 8.3.1, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) ao final da lista de aprovados fora das vagas, podendo ser novamente convocado(a) dentro do prazo de validade do edital, observadas a nova ordem de classificação e as demais disposições estabelecidas neste edital.

8.3.3 - O candidato que solicitar o reposicionamento ao final da lista de aprovados perderá o direito líquido e certo ao ingresso e assume o risco de não ser convocado dentro do prazo de validade do certame.

9 – Disposições gerais

9.1 – Local de informações: No endereço eletrônico https://www.ufpe.br/ppgbiotec ou pelo e-mail ppgbiotec.cb@ufpe.br.
9.2 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos no documento do pré-projeto.

9.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.5 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, bem como média final igual ou superior a 7,0, para aprovação no processo seletivo.

9.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* https://www.ufpe.br/ppgbiotec.

9.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.8 – É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por docente do Programa.

9.9 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

9.10 - O prazo de validade deste processo seletivo é de 04 meses, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, vedada qualquer prorrogação.

9.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de outubro de 2026.

Jorge Luiz Silveira Sonego
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Centro de Biociências

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.085111/2026-79

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
II – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO).
IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

Anexo I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº 02/2026 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

A presente solicitação tem como base o item 2.1.1 do Edital nº 02/2026, que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

() Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

() Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

() Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;

() Professores(as) substitutos da UFPE.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Cada um dos pré-projetos de pesquisa deve seguir as seguintes especificações:

- Conter até 04 (quatro) páginas (excetuando-se a folha de identificação), nas seguintes especificações:

 - Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
 - Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes). 6 pt (Depois) e Simples (Entre Linhas);
 - Fontes dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhado à esquerda;
 - Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhado e justificado.

 Observação: Projetos que não atendam essas especificações serão automaticamente desenquadrados.

Os projetos devem conter a seguinte estrutura:

1) Folha de identificação, contendo CPF do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do programa e justificativa demonstrando que o projeto se enquadra em linha de pesquisa do PPGBIOTEC – máximo 01 página.
2) Introdução/Fundamentação teórica;
3) Objetivos (geral e específicos);
4) Material e métodos;
5) Resultados esperados;
6) Viabilidade técnica e financeira;
7) Cronograma;
8) Referências Bibliográficas;

Anexo III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE

1) Os campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados.
2) Construir o currículo em forma de tabela como o modelo abaixo, usando o número de linhas que forem necessárias para todos os comprovantes de atividades inseridas no currículo. Deve-se usar uma linha e um número de documento para cada comprovante da atividade indicada no currículo. O diploma é o documento n°01 (um) e os demais documentos virão em seguida, em ordem crescente de numeração.

Nome: **Nome Social:** **CPF:** **Endereço:** **Fone:** **E-mail:**		
1 – TITULAÇÃO (Peso 5)	**Nº dos Documentos Comprobatórios**	**Para uso exclusivo da Comissão de Seleção**
Diploma	Doc. N°	
Histórico Escolar da Graduação	Doc. N°	
Pós-Graduação na Área do Programa (mínimo 360 horas)	Doc. N°	
Monitoria	Doc. N°	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)	**Nº dos Documentos Comprobatórios**	**Para uso exclusivo da Comissão de Seleção**
Professor de ensino fundamental	Doc. N°	
Professor de ensino médio de Biologia e Química	Doc. N°	
Professor de terceiro grau na área ou em áreas afins	Doc. N°	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)	Doc. N°	
Técnico de laboratório na área do programa	Doc. N°	
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0):	**Nº dos Documentos Comprobatórios**	**Para uso exclusivo da Comissão de Seleção**
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a indicação do número de horas)*	Doc. N°	
Participação em Programa de Iniciação Científica bolsista ou voluntário. (com certificado).	Doc. N°	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc. N°	
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,0)	**Nº dos Documentos Comprobatórios**	**Para uso exclusivo da Comissão de Seleção**

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica	Doc. N°	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais.	Doc. N°	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais.	Doc. N°	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas). Primeiro autor (100% da pontuação). Coautor (50% da pontuação).	Doc. N°	
Publicação de artigo científico **como primeiro autor** em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos. Na área do programa e áreas afins.	Doc. N°	
Publicação de artigo científico **como coautor** em revista nacional/internacional inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos. Na área do programa e áreas afins.	Doc. N°	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no QUALIS 2021-2024. Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Doc. N°	
Publicação de livro (como organizador) ou capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	Doc. N°	
Prêmios científicos	Doc. N°	
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 0,5)	**Nº dos Documentos Comprobatórios**	**Para uso exclusivo da Comissão de Seleção**
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Doc. N°	
Minicurso (mínimo 08h), como aluno	Doc. N°	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc. N°	
Participação em cursos com longa duração (min. 80h)	Doc. N°	
Participação comissão organizadora eventos	Doc. N°	
Participação em projeto de extensão registrado	Doc. N°	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc. N°	

Anexo IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº ___/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se "a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais".

Local e data

Assinatura

PORTARIA Nº 06/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DISPENSA

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/10/2026, a docente Maria Betânia do Nascimento Santiago da Comissão de Avaliação de Dispensa de Disciplina do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Dispensa de Disciplina do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste passa a ser composta por Ana Maria de Barros, Maria do Carmo Gonçalo Santos e Maria Fernanda dos Santos Alencar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2026 revogadas as disposições em contrário.

Maria Angélica da Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia CAA/UFPE
SIAPE: 1209838

PORTARIA Nº 07/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/10/2026, o representante discente titular PEDRO HENRIQUE CAMARGO RABELO FERREIRA, matrícula 20260024478, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 21/10/2026, a representante discente suplente WISLLYANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 20230008505, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, terá a seguinte composição:

DOCENTES	SIAPE
Alexandre Viana Araújo	2457378
Alexsandro da Silva	2364398
Allene Carvalho Lage	1528796
Ana Maria de Barros	1672788
Ana Maria Tavares Duarte	1766732
Carla Patricia Acioli Lins Guaraná	1328163
Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles	2299922
Iranete Maria da Silva Lima	2306894
Jamerson Antonio de Almeida da Silva	2295606
Janssen Felipe da Silva	2321280
Jaqueline Barbosa da Silva	2377622

Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida	1651275
Luiz Gustavo Mendel Souza	1108963
Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda	3480235
Maria Angélica da Silva	1209838
Maria Betânia do Nascimento Santiago	1675169
Maria do Carmo Gonçalo Santos	2997251
Maria Fernanda dos Santos Alencar	2572665
Maria Joselma do Nascimento Franco	1525198
Maria Sirleidy de Lima Cordeiro	1146675
Nélio Vieira de Melo	1524982
Thiago Ramos de Albuquerque	2147860

DISCENTES	MATRÍCULA
Pedro Henrique Camargo Rabelo Ferreira	20260024478
Wisllyane Maria Ferreira dos Santos Carvalho	20230008505

Maria Angélica da Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CAA-UFPE
SIAPE: 1209838

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A Coordenadora do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Coordenação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do Núcleo de Ciências da Vida (NCV), Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco, os servidores abaixo:

Nara Miranda Portela - siape: 2309743 – Coordenadora
Vitor Caiaffo Brito - siape: 1758357 - Vice-Coordenador

BIANKA SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Ciências da Vida

PORTARIA INTERNA 39, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação

A **DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar os membros a seguir para compor a **Comissão Organizadora do Natal Solidário CAA 2026** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco. **Servidores técnicos**: **Jordana Soares De Lira** (Presidente), SIAPE 1421534; **Fernando Diego Candido da Silva**, SIAPE 1202086; **Alessandra Barros Viana**, SIAPE 1330341; **Clerson Macêdo Mendes de Araújo**, SIAPE 3390985; **José Urbano da Silva**, SIAPE 1675782; **Veríssimo Ferreira da Silva**, SIAPE 1650705; **Jazielly Laisa Veloso de Albuquerque**, SIAPE 3452731; **José Matias De Lima Júnior,** SIAPE 1892440.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2026, e se encerra em 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor

PORTARIA INTERNA 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação

A **DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar os membros a seguir para compor a **Comissão Institucional dos 20 Anos do Centro Acadêmico do Agreste** da Universidade Federal de Pernambuco. **Servidores técnicos**: **Jordana Soares De Lira** (Presidente), SIAPE 1421534; **Thaysa Danyella Lira Marques** (Coordenadora), SIAPE 1525200; **Felipe Jose Freire Lopes**, SIAPE 3390643; **Fernando Diego Candido da Silva**, SIAPE 1202086; **Hereles Wilson de Oliveira**, SIAPE 2266383; **Annie Vieira Dantas**, SIAPE 1964814; **Alessandra Barros Viana**, SIAPE 1330341; **Clerson Macêdo Mendes de Araújo**, SIAPE 3390985; **José Urbano da Silva**, SIAPE 1675782; **Veríssimo Ferreira da Silva**, SIAPE 1650705; **Jazielly Laisa Veloso de Albuquerque**, SIAPE 3452731; **José Matias De Lima Júnior**, SIAPE 1892440. **Docentes**: **Elisabeth Cavalcante dos Santos**, SIAPE 3970986 e **Regina Celia Barbosa de Oliveira**, SIAPE 1513573. **Estudantes**: Isadora Ascendino de Souza, Rhavena Eloiza Pontes e Pedro Lucas Silva Morato.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor

PORTARIA DE PESSOAL Nº 29/2026-CAC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe D, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial Acadêmico, referente à segunda etapa do pedido de Promoção Docente da Classe C - Associado IV para a Classe D - Professor Titular, do professor Ênio Laprovitera da Motta, SIAPE: 1220046, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

MEMBRO TITULAR INTERNO:
Prof. Fernando Diniz Moreira, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:
Prof.ª Naia Alban Suarez, da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
Prof.ª João Marcos de Almeida Lopes, da Universidade de São Paulo - USP;
Prof. Leandro Silva Medrano, da Universidade de São Paulo - USP.

MEMBRO SUPLENTE INTERNO
Prof. Ney Brito Dantas, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

MEMBRA SUPLENTE EXTERNA:
Prof.ª Luciana de Oliveira Chianca, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

(Processo nº 23076.059431/2026-83)

Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO/ UFPE

PORTARIA No. 62/2026-CCS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Prorrogação do Colegiado do Curso de Enfermagem.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e conforme dispõe o artigo 31 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, as representações do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem até o dia 23/09/2026 conforme abaixo descriminadas:

I. Membros Titulares representantes dos Docentes vinculados ao Departamento de Enfermagem:
Profa. Jaqueline Galdino Albuquerque Perelli
Profa. Anna Karla de Oliveira Tito Borba
Profa. Cecília Maria Farias de Queiroz Frazão
Profa. Luciana Pedrosa Leal

II. Membros Suplentes representantes dos Docentes vinculados ao Departamento de Enfermagem:
Profa. Aloísia Pimentel Barros
Profa. Sheyla Costa de Oliveira
Profa. Maria Ilk Nunes de Albuquerque
Profa. Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim

III. Representante do Centro de Biociências (Departamento de Anatomia e Departamento de Histologia e Embriologia):
Titular: Renata Cristinny de Farias Campina
Suplente: Marta Gerusa Soares de Lucena

IV. Membros representantes dos Técnicos Administrativo do Curso de Enfermagem:
Titular: Ana Lúcia Coelho Aragão
Suplente: Luciano Teixeira de Araujo

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2026.

(Processo n° 23076.078610/2026-36)

Profa. Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS

PORTARIA No. 63/2026-CCS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Designação do Colegiado do Curso de Enfermagem.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e conforme dispõe o artigo 31 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24/09/2026, a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, com os seguintes membros:

I. Presidente (Coordenadora) – Profa. Francisca Márcia Pereira Linhares;
II. Vice-Presidente (Vice-Coordenadora) – Prof.ª Josiane Maria Oliveira de Souza.

III. Membros Titulares representantes dos Docentes vinculados ao Departamento de Enfermagem:
Profa. Aloísia Pimentel Barros;
Profa. Sheyla Costa de Oliveira;
Profa. Maria Ilk Nunes de Albuquerque; e
Profa. Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim.

IV. Membros Suplentes representantes dos Docentes vinculados ao Departamento de Enfermagem:
Profa. Cândida Maria Rodrigues;
Profa. Danielle Santos Alves;
Profa. Maria do Socorro Claudino Barreiro; e
Profa. Vilma Costa de Macedo.

V. Membros representantes dos Docentes vinculados ao Centro de Biociências:
Profa. Renata Cristinny de Farias Campina (Departamento de Anatomia) – titular; e
Profa. Marta Gerusa Soares de Lucena (Departamento de Histologia e Embriologia) – suplente.

VI. Membros representantes do Corpo Discente do Curso de Enfermagem:
Kátia Natânia de Souza Silva (titular); e
Kethlen Wyne Oliveira Cunha (suplente).

VII. Membros representantes dos Técnicos Administrativo do Curso de Enfermagem:
Ana Lúcia Coelho Aragão (titular); e
Luciano Teixeira de Araujo (suplente).

§1º As representações citadas nos incisos I e II terão o mandato enquanto durar o exercício da função.

§2º As representações citadas nos incisos III, IV, V,e VII terão o mandato de dois anos, sendo possível uma única recondução por igual período, ou enquanto durar o exercício da função.

§3º A representação citada no inciso VI terá o mandato de um ano, sendo possível uma única recondução por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo: 23076. 078610/2026-36

Profa. Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

– A Resolução 03/2014 – CONSUNI/UFPE;

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial de Avaliação para Promoção à Classe D (Professor Titular) da Professora Ana Karina Morais de Lira (Processo 23076.086225/2024-77):

Membros Titulares

- Profa. Dra. Veronica Gitirana Gomes Ferreira - Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- Prof. Dr. José Aires de Castro Filho - Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Profa. Dra. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca - Professora Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Profa. Dra. Sandra Maria Pinto Magina - Professora Titular da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Membros Suplentes

- Prof. Dr. José Arimatéa Barros Bezerra - Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Prof. Dr. José Anchieta Esmeraldo Barreto - Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC).

ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS
Diretora do Centro de Educação

PORTARIA Nº 041/2026 – CTG/UFPE DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, MAGDA ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

– A Res. 03/2014 - CONSUNI/UFPE

RESOLVE:

Designar Danilo Alves Pinto Nagem (UFRN), Leila Massaroni (UFES), Maria Auxiliadora Soares Padilha (UFPE) e Pedro Carlos Hernandez Junior (IFSul) para comporem a Comissão Especial de Avaliação destinada a julgar o pedido de promoção à classe D da Carreira do Magistério Superior da docente Cristine Martins Gomes de Gusmão, lotada no Departamento de Engenharia Biomédica deste Centro.

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA
DIRETORA